



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Apexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 Centro
Tel. (34) 3431-1535

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em, 23.02.26

Chais Cambelini
Secretário

**"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS ITINERANTES"**

A Câmara Municipal do Prata, nos termos do art.16, inciso XI da Lei Orgânica, art. 21 do Regimento Interno e Resolução nº:003.2001, APROVA e a Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Presidente da Câmara Municipal do Prata, autorizada a realizar Reuniões Ordinárias Itinerantes nos seguintes Distritos, Povoados, Bairros e Região do Município do Prata/MG nas seguintes datas:

- I – Distrito de Jardinésia (23/03/2026).
- II – Povoado de Monjolinho (27/04/2026)
- III - Região de Três Barras (25/05/26)
- IV - Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe (22/06/2026).

Parágrafo único. O local e horário da realização de cada reunião prevista no art. 1º desta Resolução serão amplamente divulgados nos canais de comunicação oficial da Câmara Municipal do Prata/MG.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, de 20 fevereiro de 2026.

Chais
Nome



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal

Praça XV de Novembro - 35 - Centro

Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG

Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17

www.prata.mg.leg.br

Paulo Marques de Souza Júnior

Paulo Marques de Souza Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Thaís Tambellini Pires

Thaís Tambellini Pires

1º Secretária

Anexo Câmara Municipal - Administrativo

Praça XV de Novembro - 321 - Centro

Romes de Oliveira Santana
Romes de Oliveira Santana Tel. (34) 3431-1535

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Maurício Santos Teodoro

Maurício Santos Teodoro

2º Secretária



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 Centro
Tel. (34) 3431-1535

O presente projeto de resolução tem por objetivo aproximar a Câmara Municipal da população, ouvindo seus anseios e dando voz aqueles que pela distância não conseguem estar presente no órgão legislativo nos dias em que ocorrem reuniões.

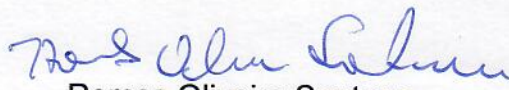
As reuniões itinerantes é uma forma de levar o trabalho dos Vereadores aos Distritos de nosso extenso município, aproximando os representantes do povo da população que vive em distritos, povoados, regiões rurais mais distantes e até mesmo urbana.

Portanto, diante do acima exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste importante projeto.

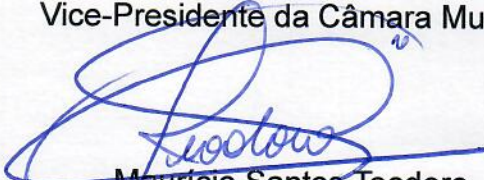
Cordialmente.

Câmara Municipal do Prata, 20 de fevereiro de 2025.


Paulo Marques de Souza Júnior
Presidente da Câmara Municipal


Romes Oliveira Santana
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Thaís Tambellini Pires
1º Secretária


Maurício Santos Teodoro
2º Secretária